



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 11/2025

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2020

Considerando a manifestação da Contratada pelo documento ([162169675](#)), a solicitação do executor por meio do Relatório Circunstanciado n.º 02/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COATE/AGBRA ([162175563](#)) e Despacho ([162779473](#)), a análise procedida pela Gerência de Contratação Direta - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR/DICOD/GCODI por intermédio da Nota Técnica N.º 2/2025 - ([163903705](#)); nos termos da Cláusula Quarta do Contrato ([50418230](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota nº 82/2025 - Ulic; em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declarações Orçamentárias ([163070264](#); [163070698](#); [163070947](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([163071115](#)) e Nota de Empenho nº 2025NE05660 ([163187243](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00030067/2019-48](#), e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#),

DECIDO:

AUTORIZAR a atualização referente a Taxa de Condomínio e a o IPTU do **Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#))**, **vigente até 09/11/2025**, firmado com a empresa PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

1. **Atualizar** o valor da **Taxa de Condomínio**, considerando os valores estabelecidos na Assembléia Geral do Condomínio do Centro Empresarial PO 7001 ([162170736](#)) e Relatório 2/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COATE/AGBRA ([162175563](#)), passando o valor mensal de R\$ R\$ 22.636,54 para o valor mensal de R\$ 25.285,02, um acréscimo mensal de R\$ 2.648,48, resultando um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 27.279,34.
2. **Atualizar** o valor do **IPTU/TLP-2025 ([162171355](#))** de acordo com a pauta de valores definida por esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal ([162174082](#); [162174572](#); [162174889](#)), passando do valor de R\$ 4.843,64 para o valor de R\$ 5.042,25, um acréscimo mensal de R\$ 198,61, resultando um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 2.045,53.
3. Com as atualizações dos valores das **Taxas de Condomínio** e do **IPTU/TLP-2025**, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 136.609,00** para **R\$ 139.456,09**, bem como seu valor total anual de **1.639.308,00** para **1.673.473,08**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 41939/2020 - Valor após Atualização				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR DO REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	Aluguel*	109.128,82	-	109.128,82
2	Condomínio	22.636,54	2.648,48	25.285,02
3	IPTU/TLP	4.843,64	198,61	5.042,25
VALOR TOTAL MENSAL		136.609,00	-	139.456,09
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES		1.639.308,00	34.165,08	1.673.473,08
VALOR DO APOSTILAMENTO		-	29.324,87	-

4. Os valores decorrentes do presente reajuste, considerando seus efeitos financeiros a contar de **1º de janeiro de 2025**, totalizam o valor de **R\$ 29.324,87**, consoante detalhamento abaixo:

MÊS	DIFERENÇA MENSAL	
	TX DE CONDOMÍNIO	IPTU
jan/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61

fev/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
mar/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
abr/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
mai/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
jun/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
jul/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
ago/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
set/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
out/25	R\$ 2.648,48	R\$ 198,61
nov/25*	R\$ 794,54	R\$ 59,43
Valor total do reajuste R\$ 29.324,87		

* Valor de 09 dias de contrato do mês de novembro de 2025

5. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor de **R\$ 29.324,87**, para o período de **01/01/2025 a 09/11/2025**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Declarações de Orçamentárias ([163070264](#); [163070698](#); [163070947](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([163071115](#)) e respectiva Nota de Empenho, nº 2025NE05660 ([163187243](#)).

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04122820385170051

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 1501.100100000

V – Nota de Empenho: nº 2025NE05660

6. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 26/02/2025, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163916106** código CRC= **806D04C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF